

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE II (2ª ETAPA) DO****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº002/2016**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, especialmente nomeada pela **Portaria FMSRC nº. 3069/2016, de 19 de fevereiro de 2016**, conforme item 6.3 do Edital de Abertura do Concurso Público de Provas nº 02/2016, ficam CONVOCADOS os (as) CANDIDATOS, aprovados na prova escrita realizada no presente certame e devidamente habilitados na Fase I (1ª etapa), para a realização de:

- a) Matrícula no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FASE II), com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e para os candidatos ao cargo de Agente de Combate às Endemias, cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício das funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, de acordo com a Portaria nº 243, de 25 de setembro de 2015 do Ministério da Saúde;

**FICAM CONVOCADOS para a FASE II (2ª etapa), os candidatos habilitados na FASE I (1ª etapa) da seguinte forma:**

1. Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, serão convocados para a FASE II os candidatos, conforme classificação parcial;
2. Para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, serão convocados para a FASE II os candidatos, conforme classificação parcial.

**DATA DA INSCRIÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO :**

**De: 30/05/2016 até 02/06/2016**

Candidato (a) deverá comparecer no período mencionado (30/05/2016 a 02/06/2016 – dias úteis) no HORÁRIO COMERCIAL (das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 16 horas) para se **inscrever**, no **NESTD – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, situado na **AVENIDA 10, N.º 539 (entre as ruas 05 e 06) – CENTRO**, para realizar os atos mencionados no presente Edital.

- a) O candidato deverá apresentar cópia simples da Cédula Oficial de Identidade (RG), ou da Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM, COREN, etc.); ou do Certificado de Reservista; ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda da Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

- b) No caso da impossibilidade de comparecimento do(a) próprio(a) candidato(a) na presente convocação, poderá ser substituída por procurador, desde que devidamente documentado através de procuração, para realizar a matrícula no curso introdutório, bem como a apresentação dos documentos mencionados no presente Edital.
- c) O(a) procurador(a) do candidato(a) deverá comparecer munido(a) de procuração com firma reconhecida e munido(a) dos documentos de identidade do(a) procurador(a) e do(a) candidato(a).
- d) Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato(a), que ficará retida.
- e) Não serão recebidos documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos no presente Edital. E os documentos entregues à COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO não serão devolvidos aos candidatos(as).

No ato da matrícula dos candidatos no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA será entregue a programação completa do curso, conteúdo programático e conteúdos a serem abordados.

**O local para realização do Curso Introdutório de formação Inicial e Continuada será no Anfiteatro do SESI, situado na Avenida M 29, nº 441 – Jardim Floridiana – Rio Claro/SP, no período de 06/06/2016 a 21/06/2016, nos dias úteis, no horário das 18h30min. às 22h30min.**

A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença do(a) candidato(a), por dia de curso, conforme programação recebida pelos(as) candidatos(as), sendo anotada a entrada e saída do(a) candidato(a) nos intervalos.

O candidato(a) deverá **cumprir 100% (cem por cento) de presença** no curso mencionado acima, caso contrário será eliminado do presente certame, independente do resultado obtido na FASE I e independente do motivo de não participação do curso introdutório de formação inicial e continuada, sem direito a recurso nesse caso.

E, fica desde já estabelecido que o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é gratuito, porém, se houver despesas relativas à participação do(a) candidato(a) estas correrão a expensas do(a) próprio(a) candidato(a), não cabendo qualquer tipo de ressarcimento de despesas pela Fundação Municipal de Saúde ao(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) que não formalizar a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, dentro do prazo e normas fixadas pelo presente EDITAL, será eliminado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS n.º 02/2016, independentemente dos resultados obtidos na FASE I, podendo ser

convocados candidatos em número igual ao de desistências, obedecida a ordem de classificação, não cabendo recurso nesse caso.

O (a) candidato (a) habilitado nos dois cargos (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS) e mencionado no ANEXO ÚNICO do presente Edital deverá optar por um cargo no momento da matrícula para o prosseguimento na FASE II (2ª etapa).

O presente Edital estabelece as regras básicas da Fase II (2ª etapa) do Concurso Público de Provas nº 02/2016, o não atendimento por parte do candidato de qualquer uma das regras estabelecidas no presente Edital implica em eliminação do candidato, independente do resultado obtido na Fase I (1ª etapa) do Concurso Público.

A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, somente assegurará a convocação/contratação dos candidatos habilitados no Curso Introdutório Fase II (2ª etapa), conforme a quantidade de vagas descritas no Edital – Concurso Público de Provas nº 02/2016.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital; que fica à disposição dos interessados no local de praxe da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO. Fica ainda disponível pela Internet nos endereços [www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br) e [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e vai publicado em Diário Oficial do município e em Jornal de circulação Local.

**Rio Claro, 25 de Maio de 2016.**

**DR. GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretário de Saúde

Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO